



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1042/2021

Em 01 de junho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 4693/2021 **de 14/06/2021 15:17**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1672/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1672/2021**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



Araraquara, 14 de maio de 2021

Ilma. Sra.  
**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO**  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia  
DAAE Araraquara

**REF.:** Indicação nº 1672/2021 – Câmara Municipal

Ilustríssima Senhora,

Venho, por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, com objetivo de proteger a vida, a saúde do trabalhador e a preservação de suas edificações iniciou, no ano de 2019, o processo de regularização do **AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**.

De início, foi aberto processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do Projeto de Combate a Incêndio para todas as edificações do departamento localizadas na Fonte Luminosa.

Após a aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros, correu a abertura do processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada na Execução do Projeto de Combate a Incêndio.

Após a contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto, iniciou-se a execução das obras, que estão em andamento no momento.

Após a execução do projeto, o DAAE solicitará a vistoria ao Corpo de Bombeiros para liberação do **AVCB**. No ato desta vistoria será verificado se todos os dispositivos de segurança atendem ao Projeto de Combate a Incêndio, dentre eles a Brigada de Incêndio.

Portanto, após a execução do Projeto, o DAAE dará início à formação da Brigada de Incêndio, que deve ser composta por servidores fixos nas diversas instalações do Departamento, que se voluntariam ao mandato de brigadista.

Ressaltamos que a principal função do brigadista é fazer o combate de um Princípio de Incêndio, ou seja, combater apenas o foco inicial de incêndio. Quando a situação sair do controle, o combate deve ser deixado a cargo do Corpo de Bombeiro.

Salientamos que a Usina de Resíduos Sólidos já possui o **AVCB** e possui sua Brigada de Incêndio, cujo último treinamento foi no ano de 2019, pois no ano de 2020, devido ao Estado de Calamidade Pública causado pela pandemia do coronavírus, não foi possível realizar o treinamento.

Quanto às atividades desenvolvidas pelos servidores que utilizam o Caminhão Pipa, cuja finalidade principal é a lavagem das vias públicas após a execução das obras de manutenção de redes de água e esgotos, bem como o abastecimento da população quando da falta de água, salienta-se que os servidores lotados na Gerência de Redes de Água e Esgotos não têm autorização e nem competência para atuarem no Combate a Incêndio em Cobertura Vegetal e nem de Resíduos depositados na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos.

Em 03/08/2018, a pedido da Gerência de Recursos Humanos deste DAAE, junto ao Comando do Corpo de Bombeiros, foi realizada uma palestra de Combate a Incêndio em Cobertura Vegetal, ministrada pelo Cabo Lucas de Camargo.

No encerramento da palestra, o Capitão Cleber Marcelo de Oliveira fez um esclarecimento a todos os presentes, ratificando a determinação do DAAE de que a responsabilidade no Combate a Incêndio em Cobertura Vegetal e de Resíduos é de exclusiva do Corpo de Bombeiros, e que a atuação do DAAE se limita ao fornecimento de água para o Combate ao Incêndio, haja vista, inclusive, que até o posicionamento para estacionar o veículo (Caminhão Pipa) tem que ser sob orientação de um membro da corporação.

Seguimos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOSÉ LEOMAR DE ANDRADE**  
Coordenador do SESMT